LEI Nº 017 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para substituição dos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São José do Barreiro.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir os anexos do Plano Plurianual (PPA), período 2014/2017, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016, do município de São Jose do Barreiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 16 de dezembro de 2015.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº: 140
S. J. do Barreiro 18 / 12 / 2015

João Paulo Rodrigues
Escriturário